

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria de Governo
Secretaria Especial de Relações Institucionais
Departamento de Acompanhamento do Orçamento Impositivo
Coordenação-Geral de Acompanhamento Orçamentário

Documento 68/2020/CGAO/DAOI/SERI

Brasília, 25 de novembro de 2020.

Comunicado SERI/SEGOV nº 68/2020 (2247606)

Anexo: Comunicado SEGES/SEDGG/ME nº 62/2020 - Cronograma para execução das Emendas Impositivas de Bancada e definição de prazos para envio das propostas para análise da mandatária, (2247633)

Assunto: **NOVO CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7) – ORÇAMENTO DE 2020 E DEFINIÇÃO DE PRAZOS PARA ENVIOS DAS PROPOSTAS PARA ANÁLISE DA MANDATÁRIA.**

Aos Órgãos Setoriais,

1. Transmito abaixo os esclarecimentos enviados aos coordenadores das bancadas autoras de emendas:

1.1. "Comunico a Vossa Excelência que a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibilizou no Portal Plataforma +BRASIL o "COMUNICADO Nº 62/2020 – NOVO CRONOGRAMA PARA EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA (RP7) – ORÇAMENTO DE 2020 E DEFINIÇÃO DE PRAZOS PARA ENVIOS DAS PROPOSTAS PARA ANÁLISE DA MANDATÁRIA." que se encontra disponível no endereço eletrônico: <http://plataformamaisbrasil.gov.br/cronograma-emendas-de-bancadas-rp7/comunicado-n-62-2020-novo-cronograma-para-execucao-das-emendas-impositivas-de-bancada-rp7-orcamento-de-2020-e-definicao-de-prazos-para-envios-das-propostas-para-analise-da-mandataria?tmpl=component&print=1&layout=default&page=>, e trata de prazos atinentes às emendas de bancada de execução obrigatória - RP-7.

1.2. Desta forma, recomendo entrar em contato com os órgãos responsáveis pela dotação orçamentária das emendas impositivas da bancada, sob a coordenação de Vossa Excelência, para fins de adoção de providências necessárias à execução destas."

Atenciosamente,

ANDRÉ DE SOUZA MONTEIRO
Secretário Especial
Secretaria Especial de Relações Institucionais | SERI/SEGOV/PR



Documento assinado eletronicamente por **André de Souza Monteiro, Secretário Especial**, em 25/11/2020, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2247606** e o código CRC **46DF35A8** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0